



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 52/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 4 de maio

Certifica-se para os devidos efeitos que, na terceira Reunião da Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 4 de maio de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 189/2022 de 20 de abril, foi aprovado o:

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO GASÓLEO PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO, PROCEDIMENTO 01/2022.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 4 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista

